

PORTARIA Nº 142/2024/MTI

O Diretor Presidente em substituição da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 139/2024/MTI, publicada em 17 de julho de 2024, no Diário Oficial nº 28.786, pg. 99.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor Presidente da MTI

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0f6944f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar